



## DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 26/02/2019.

Inicia-se às 09h30min. (Com tolerância máxima de 30 minutos).

### ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Assinatura do Livro de Presença pelos Ilustríssimos senhores Vereadores;
- Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do **Trecho Bíblico (ECLESIASTICO Cap.01, Vers. 01 à 09)**, conforme ordem regimental:  
(Leitura proclamada pelo 1º Secretário Vereador (**JOSÉ ILSÓN DE MELO TELES**)).
- Abertura da **SEGUNDA** Sessão; neste dia **26 de FEVEREIRO de 2018**, declarando-a aberta em caráter Ordinário Do Primeiro Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2ª Secretária Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**).
- **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA / ESPECIAL ANUÊNIO 2019.**
- **Ata encaminhada aos Gabinetes dos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.**

### ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

Espaço Especial cedido pela Mesa Diretiva, conforme o artigo 72 do Regimento Interno, para as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através dos: Senhor **JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS** – Secretário SEMPLA; e **TAYSE ARAGÃO** – Secretária SEMADE. Que irão expor sobre a Consulta Pública de Avaliação de Aptidão do Aterro Sanitário de Barcarena.

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

**ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.**



**ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).**

**NÃO HÁ MATÉRIAS**

**ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**

**ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).**

- Apresentação de **Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).**
  
- **PROCESSO 003/2019. REQUERIMENTO Nº 001/2019.**  
**Autoria:** Vereador **FRANCISCO ALVES BRAGA FILHO**  
**Assunto:** *“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que officie ao Órgão competente para que sejam providenciadas placas de identificação das ruas nos bairros Novo Horizonte e Beira Rio”.*
  
- **PROCESSO 004/2019. REQUERIMENTO Nº 002/2019.**  
**Autoria:** Vereador **FRANCISCO ALVES BRAGA FILHO**  
**Assunto:** *“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que officie ao Secretário de Estado de Transportes e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas, os senhores Pádua Andrade e Ruy Cabral para que sejam tomadas providencias sobre medidas necessária para garantir a segurança da população que reside no entorno e utiliza a PA 151”.*
  
- **PROCESSO 006/2019. REQUERIMENTO Nº 001/2019.**  
**Autoria:** Vereador **FRANKLIN TAVERNAD SALES COSTA**  
**Assunto:** *“Conclusão da Creche de Vila Nova Itupanema”.*
  
- **PROCESSO 001/2019. REQUERIMENTO Nº 001/2019.**  
**Autoria:** Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**  
**Assunto:** *“Solicita ao Poder Executivo Municipal, a aquisição de uma Unidade Odontológica móvel para atender as comunidades do Município de Barcarena”.*
  
- Apresentação de **Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).**

**ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).**



- **Encerro a presente Sessão Ordinária** deste dia **26 de FEVEREIRO de 2019**, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2018, que acontecerá no vindouro dia **12 de MARÇO**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.

